



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº 024/2025
21 / 02 / 2025 HORA
Helena Rocha Fontoura
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

DECRETO Nº 001/2025

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	21/02/25	Ass. Adm	10	13			
2	21/02/25	Presi. Câmara	11	14			
3	02/04/25	Publicação	12	15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO N.º 001/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 875/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Goioxim para o presente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

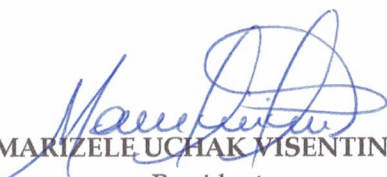
01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Goioxim	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
50	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Valor: R\$ 10.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento da dotação a seguir mencionada:

01	Legislativo Municipal	10.500,00
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Goioxim	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
070	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2025.


MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

Tiago Henrique de Rezende Salles

Código Identificador:E8EF9C3B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº001/2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 875/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Goioxim para o presente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativo Municipal
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
50 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor: R\$ 10.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento da dotação a seguir mencionada:

01 Legislativo Municipal 10.500,00
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
070 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2025.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

Presidente

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:8D16D29C

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 203, NOMEIA ALINE DE SOUZA PINTO,
ASSESSOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 203 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Nomeia, ALINE DE SOUZA PINTO, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Assessor da Divisão Administrativa da Secretaria de Educação, dando outros provimentos.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal

nº 03 de 31 de março de 2025; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear, ALINE DE SOUZA PINTO, CPF nº 111.512.089-14 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Divisão Administrativa da Secretaria de Educação, símbolo ADI, dando outros provimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de março de 2025.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Rodrigo Ananias

Código Identificador:AB63201D

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ****DECRETO Nº. 012/2025**

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Goioxim, Estado do Paraná, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades 7ª Conferência Estadual das Cidades.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal Preparatória, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Desenvolvimento Urbano no Município;

E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Goioxim, Estado do Paraná, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades a ser realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025), Centro do Idoso, situado na Rua Afonso Kinseler Fontoura, 121, Bairro Alvorada, a partir das 08h00min, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº. 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual por meio da Resolução Normativa nº. 02 de 30 de abril de 2024.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Preparatória definida pela portaria 180 de 26 de março de 2025 e será composta pelos seguintes membros:

Lorinaldo Alves de Souza – Poder Executivo;
Alessandra Miranda Mayer – Poder Executivo;
Claudene Scovel de Oliveira – Poder Executivo;
Marizele Uchak Vicentin Vaz – Poder Legislativo;
Eliton Leite da Silva – Representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano;
João Carlos Loureiro da Silva – Representante da Associação Comercial Local;